



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

PARECER Nº 12/2023

**PARECER AO PROJETO DE LEI Nº
049/2023 QUE “INSTITUI O PROGRAMA
DE SAÚDE MENTAL PARA
COMUNIDADE ESCOLAR NAS
ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS DE
PARAUAPEBAS”.**

1. RELATÓRIO

Foi encaminhado para análise e parecer da Comissão de Educação e Cultura (CEC), nos termos do regimento interno deste Legislativo Municipal a presente proposição.

O Projeto de Lei nº 049/2023 veio devidamente acompanhado de sua justificativa. É breve relatório.

1. VOTO DO RELATOR

Conforme justificativa apresentada na proposição pela nobre Vereadora Eliene Soares , o Projeto de Lei em comento busca instituir o Programa de Saúde Mental nas unidades de ensino da rede pública municipal, a fim de prevenir transtornos mentais na comunidade escolar, proposta que tende a favorecer o olhar sistêmico a crianças, adolescentes, jovens, profissionais da educação, pais e responsáveis, estimulando o entendimento da real importância de estar com a saúde mental em dia, numa perspectiva de integração com os serviços de saúde por equipe multidisciplinar.

Em parecer exarado pela Procuradoria Especializada de Assessoramento Jurídico Legislativo, o nobre procurador esclareceu que não encontrou óbice a criação da lei e opinou pela aprovação do Projeto de Lei Nº 049/2023.

Em Igual sentido é o posicionamento deste relator que reconhece e acata para si todos os argumentos acima apresentados, e sugere a aprovação pelos presentes pares.



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Portanto, ante todo o exposto, opina-se pela APROVAÇÃO do Projeto de Lei nº 049/2023

É o parecer do relator.

Sala das Comissões, em _____ de _____ de 2023

Josemir Silva
Relator(a)



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

2. PARECER DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA - CEC

A **COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, ante todo o exposto,
opina favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei Nº 049/2023.

Sala das Comissões, em _____ de _____ de 2023

Eliene Soares

Presidente da Comissão de Educação e Cultura

Professor Anderson Moratorio

Membro da Comissão de Educação e Cultura

Josemir Silva

Membro da Comissão de Educação e Cultura